



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1523/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: "Retifica e Ratifica o Decreto Municipal nº 1268/2018 de 17 de agosto de 2018".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1268/2018, de 17 de agosto de 2018, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica unificada a Creche Municipal Frei Galvão junto a Creche Frei Arcílio Romano Salvatti – "Frei Arthur", que passará a ser denominada Creche Frei Arcílio Romano Salvatti – "Frei Arthur II", e será situada no prédio da Creche Municipal Frei Galvão, localizado na Rua Aristides Ignácio Rodrigues, nº 222."

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições do Decreto Municipal 1268/2018, de 17 de agosto 2018.

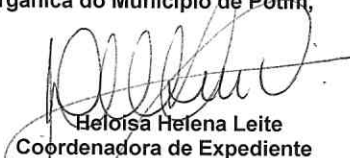
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 17 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 30 de abril de 2020.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente